



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 456/2018



**INDICO A COLETA DO LIXO RECICLÁVEL A CADA 15 (QUINZE) DIAS NO ASSENTAMENTO SANTA ROSA II, DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**ACACIO AMBROSINI – PSC, DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB e DIRCEU ZANATTA – MDB**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com cópia ao Senhor Caleb Francio, Subprefeito do Distrito de Boa Esperança, **versando sobre a necessidade de coleta do lixo reciclável a cada 15 (quinze) dias no Assentamento Santa Rosa II, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Público oferecer aos munícipes condições para evitar que o lixo seja jogado a céu aberto, afetando a limpeza, bem como a falta de higiene, podendo, inclusive, causar danos à saúde pública, uma vez, que o lixo acumulado é lugar fértil para criação de parasitas, roedores, etc;

Considerando que, no Assentamento Santa Rosa II residem muitas famílias, as quais não contam com o serviço de coleta de lixo, fazendo-se necessário viabilizar este benefício, podendo, inicialmente, ser a cada 15 (quinze) dias;

Considerando que, a implantação da coleta de lixo será favorável á saúde, conforto e melhoria na qualidade de vida para todos os moradores daquele local;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores do Assentamento Santa Rosa II.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de Agosto de 2018.



**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador PSC

**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC

**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB